



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 826, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **DANIELLA LISIEUX DE OLIVEIRA NAVARRO**, Matrícula SIAPE nº 1657199, lotada no Museu de Arte Murilo Mendes, para cursar Doutorado em Ciências da Comunicação na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 01/09/2018 a 30/09/2021, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.008251/2018-31.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no DOU
Seção 2, Pág. 30 de 11/06/18
Odirley H. de Resende
Odirley Hayalla de Resende
Secretário da Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas
PROGEPE - UFJF